



Câmara Municipal de Quipapá

Casa Santino Cavalcanti

LEI Nº 871/95

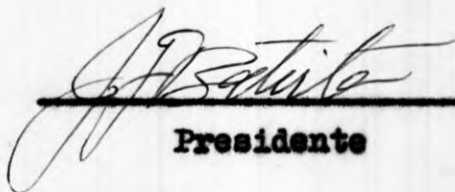
EMENTA : Dá nome ao "BECO" que liga a rua Antonio Lisboa Brito com a rua Manoel Gomes Leal e dá outras providências.

Art. 1º - Fica chamado de TRANSVERSAL IRMÃOS GUILHERME o Beco que liga o rua Antonio Lisboa Brito com a rua Manoel Gomes Leal, entre a casa do Sr. Nestor José Guilherme e a casa do Sr. Genesiano Buarque Wanderley.

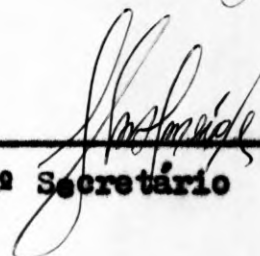
Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

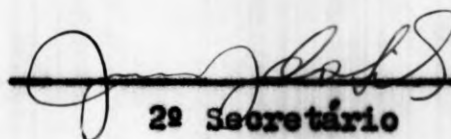
Câmara Municipal dos Vereadores de Quipapá, em 31 de março de 1995.



Presidente



1º Secretário



2º Secretário





Câmara Municipal de Quipapá

Casa Santino Cavalcanti

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS

Parecer ao Projeto de Lei nº 02/95, de autoria do Vereador João José da Silva, referente a nomeação do "BECO" que liga a rua Antônio Lisboa Brito com a rua Manoel Gomes Leal.

PARECER:

Depois de analisar o conteúdo do Projeto de Lei nº 02/95, de autoria do Vereador João José da Silva, referente a nomeação do "Beco" que liga a rua Antônio Lisboa Brito com a rua Manoel Gomes Leal, que passa a ser chamado de TRANSVERSAL IRMÃOS GUILHERME, esta Comissão constatou que o mesmo está dentro das exigências, não ferrindo aos preceitos em Lei.

Face ao exposto esta Comissão emite o seu parecer favorável a aprovação do referido Projeto de Lei.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Quipapá, em 26 de abril de 1995.

PRESIDENTE: _____

RELATOR : _____

MEMBRO : Benedito Malagundes de Sá

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE QUIPAPÁ
A Comissão de Obras e Serviços Públicos
PAR. 02/95
Em 26/04/95
[Signature]

- PRESENTE

Câmara Municipal de Quipapá - PE

MATERIA: _____

1º DISC EM 26,04,95 APROV. 8 x 0

REPROV. x

2º DISC. EM 1/1/1995 APROV. x

REPROV. x

PRESIDENTE DA COMISSÃO





Câmara Municipal de Quipapá

Casa Santino Cavalcanti

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer ao Projeto de Lei nº 02/95, de autoria do Vereador João José da Silva, referente a nomeação de "BECO" que liga a rua Antônio Lisboa Brito com a rua Manoel Gomes Leal.

PARECER:

Depois de analisar o conteúdo do Projeto de Lei nº 02/95, de autoria do Vereador João José da Silva, referente a nomeação de "Bece" que liga a rua Antônio Lisboa Brito com a rua Manoel Gomes Leal, que passa a ser chamado de **TRANSVERSAL IRMÃOS GUILHERME**, esta Comissão constatou que o mesmo está dentro das exigências, não ferrindo aos preceitos em Lei.

Face ao exposto esta Comissão emite o seu parecer favorável a aprovação do referido Projeto de Lei.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Quipapá, em 26 de abril de 1995.

PRESIDENTE: _____

RELATOR : _____

MEMBRO : _____

12890869/0001-38
Câmara Municipal de Quipapá
Praça D. Expedito Lopes, s/n
Centro - CEP 55.415-000
QUIPAPÁ - PE

Câmara Municipal de Quipapá - PE

Câmara Municipal de Quipapá - PE

MATERIA:	APROV.	x
1ª DISC. EM	REPROV.	x
2ª DISC. EM	APROV.	x
	REPROV.	x

MATERIA:	APROV.	8	x	0
1ª DISC. EM 26.04.95	REPROV.		x	
2ª DISC. EM	APROV.		x	
	REPROV.		x	

PREFICILITE DA COMISSÃO

PRESIDENTE DA COMISSÃO



PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it.solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/Documento/33-20220803105815.pdf
assinado por: idUser:83